MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 609/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa para o cargo "CJ2001 – Branch Chief", no Multinacional CIMIC Group Headquarters, em Motta di Livenza, República Italiana, em substituição do coronel TOCART (045102-K) Carlos Manuel Diegues Paulos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

4 de setembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207247487

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12034/2013

Considerando que as aeronaves CASA 212 AVIOCAR identificadas com os números de cauda 16502, 16504, 16505, 16506, 16509, 16511, 16513, 16514, 16515, 16517, 16519, 16520, 16522, 16523, 16524, 17201 e 17202 não são necessárias à mobilização das Forças Armadas;

Considerando terem sido efetuados os contactos necessários a acautelar o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 223/92, de 20 de outubro;

Considerando, ainda, que a transferência de propriedade ou alteração do utilizador final fica pendente da concordância por parte do Governo de Espanha, para além da autorização por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, caso o destinatário seja estrangeiro;

Assim, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

a) Autorizo a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional, por analogia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e com o artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a alienação de dezassete aeronaves AVIOCAR, disponibilizadas pela Força Aérea;

b) Aprovo as peças do procedimento — Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

c) Delego no júri a competência para qualquer ato que seja necessário praticar, nomeadamente, acompanhar as inspeções por parte dos interessados aos bens do objeto do presente procedimento, prestando os esclarecimentos solicitados, e procedo à sua nomeação, nos seguintes termos:

Presidente — Major-general Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira (DGAIED).

1.º Membro Efetivo — Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque (DGAIED) (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º Membro Efetivo — Coronel Carlos Manuel Silva Paiva Neves (DGAIED).

3.º Membro Efetivo — Tenente-coronel João Rui Ramos Nogueira (Força Aérea).

4.º Membro Efetivo — Major Horácio Filipe da Conceição dos Santos (DGAIED).

5.º Membro Efetivo — Major Hugo Gomes Mendes Sentieiro (Força Aérea).

6.º Membro Efetivo — Licenciada Teresa José Jesus Correia Falcão (DGAIED).

1.º Membro Suplente — Tenente-coronel José Augusto Rosa Dias (DGAIED).

2.º Membro Suplente — Capitão-tenente João Paulo Simões Madeira (DGAIED).

3.º Membro Suplente — Capitão Ricardo José Ferreira Peralta (Força Aérea).

4.º Membro Suplente — Licenciada Maria de Fátima da Silva Gonçalves Diogo (DGAIED).

d) Delego no Major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel, Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, a competência para a supervisão do procedimento e condução dos trâmites necessários, bem como para a autorização de adjudicação, prosseguimento dos contactos necessários para a transferência de propriedade das aeronaves com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o Governo de Espanha.

O Presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

4 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207243299

Despacho n.º 12035/2013

Considerando que há necessidade de aprovar e assinar as Note of Joining (NoJ) da República Turca aos Memorandum of Understanding (MoU) Operacional e Funcional do Counter Improvised Explosive Devices Centre of Excellence (C-IED COE);

Considerando que, de acordo com os MoU, a adesão de novos participantes deve ser formalizada através das NoJ assinadas pelo futuro participante e por todas as Nações que ratificaram os referidos Memorandos;

Considerando que a presente adesão se encontra contextualizada no princípio que consagra a possibilidade de participação de todos os países membros da NATO em órgãos de estrutura e na cooperação multinacional preconizada na doutrina da NATO;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem aspetos normativos e financeiros que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado Português:

1. Aprovo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 14.º, da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, os textos das minutas das Adendas de Adesão da República Turca aos MoU Operacional e Funcional do C-IED COE, que me foram submetidas pelo Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), a coberto do ofício n.º 2511/GC-R, de 30 de agosto;

2. Delego, no General CEMGFA, com faculdade de subdelegação, a assinatura das NoJ aos MoU do C-IED COE, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei nº 30/2008, de 10 de julho.

4 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207243233

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 610/2013

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nomear o 26387 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Artur Manuel Simas Silva para o cargo de capitão do Porto da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, em substituição do 25087 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Humberto Renato da Silva Rocha, que fica exonerado dos referidos cargos pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

9 de setembro de 2013. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

207243639